



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE



Projeto de Lei 1857 de 04 de maio de 2026.

SUMULA: “Dispõe sobre Crédito Especial por Anulação Parcial e/ou total de dotação no valor de R\$ 4.590,39 ao Orçamento Vigente para aporte de contrapartida para Recuperação de Estradas Vicinais – Termo de Convênio Estadual nº 171/2026-PGE-DERADM - SEMOSPE e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, Senhor Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a encaminha para a Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um Crédito Especial por Anulação Parcial de dotação no valor de R\$ 4.590,39 (quatro mil quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos) como aporte de Contrapartida para Recuperação de estradas vicinais em cumprimento ao Termo de Convênio nº 171/2026/PGE-DERADM e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.	GABINETE DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.26.782.0008.1.444	Contrapartida para Recuperação estradas vicinais - Termo de Convênio nº 171/2026/PGE-DERADM
33.90.39.00	Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 4.590,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total de dotação**, em consonância com o disposto no **Art. 43 § 1º Inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

03.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.	GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência
99.99.99.00	Reserva de Contingência R\$ 4.590,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2026 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

SIDNEY
BORGES DE
OLIVEIRA:07
977469782

Assinado de forma
digital por SIDNEY
BORGES DE
OLIVEIRA:07977469782
Dados: 2026.05.04
11:43:52 -04'00'

Gabinete do Prefeito do Município de São
Felipe D'Oeste-RO, aos Quatro dias do mês de
Maio do ano de dois mil e vinte e seis
(04/05/2026).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Mensagem de Lei nº. 1421/2026 de 04 de maio de 2026.

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES

Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1857/2026 – “Dispõe sobre Crédito Especial por Anulação Parcial e/ou total de dotação no valor de R\$ 4.590,39 ao Orçamento Vigente para aporte de contrapartida para Recuperação de Estradas Vicinais – Termo de Convênio Estadual nº 171/2026-PGE-DERADM - SEMOSPE e dá outras providências”**.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas tendo em vista a necessidade de aporte de Contrapartida com recursos próprios para fins de Recuperação de Estradas Vicinais em cumprimento ao Termo de Convênio Estadual nº 171/2026-PGE-DERADM.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 04 de maio de 2026.

SIDNEY BORGES DE
OLIVEIRA:07977469
782

Assinado de forma digital
por SIDNEY BORGES DE
OLIVEIRA:07977469782
Dados: 2026.05.04 11:42:49
-04'00'

Sidney Borges de Oliveira

Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO